



Proposta de trabalho

Consultoria jurídica – Assessoria, Consultoria interna e atuação junto aos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle Externo

1. Gestão do Projeto:

Município de Maracaju (MS);
Procuradoria Jurídica Municipal.

2. Objeto:

Prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento e consultoria jurídica estratégica ao Município de Maracaju/MS. Os serviços incluem a análise e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, defesa dos interesses municipais perante os Tribunais de Contas e órgãos de controle externo.

2.1 Justificativa:

Propõe-se a prestação de serviço de assessoria jurídica qualificada na área pública, a ser executada por profissionais com capacidade técnica necessária para trazer inovações.

Diante da insuficiência de servidores efetivos que prestem os serviços pretendidos – o que é traço marcante nos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, faz-se necessária a contratação de escritório especializado na prestação de serviços jurídicos advocatícios de consultoria e assessoria jurídica à Administração Pública, bem como a representação do Município perante o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União, principalmente focado nas demandas que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica Municipal.

2.2 Prazo de vigência do contrato:

Sugere-se a contratação pelo período de 12 (doze) meses), podendo ser prorrogado sucessivamente, em observância à limitação legal.



3. Ações propostas:

a) Representação do Município em instâncias superiores, mediante atuação a partir do segundo grau de jurisdição perante os Tribunais do Estado de Mato Grosso do Sul e os Tribunais Superiores. A atuação compreenderá a elaboração de recursos, razões e contrarrazões em face de decisões administrativas ou judiciais, bem como a realização de diligências necessárias ao regular andamento dos processos. Inclui-se, ainda, a prestação de orientação jurídica ao Município por meio da emissão de pareceres sobre matérias de interesse coletivo ou difuso, ou relacionadas à Administração Pública, com especial enfoque em temas de maior complexidade nas áreas administrativa, constitucional, tributária, cível e processual.

b) Atuação perante os Tribunais de Contas, mediante solicitação da Procuradoria do Município, especialmente nos processos de maior complexidade em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou no Tribunal de Contas da União.

c) A atuação proposta será desenvolvida em caráter de apoio técnico e de forma integrada ao corpo jurídico da Municipalidade, restringindo-se a demandas que, pela sua natureza ou grau de complexidade, extrapolem a rotina ordinária da atuação jurídica municipal.

4. Resultados pretendidos:

A contratação visa assegurar suporte jurídico especializado ao Município nas demandas de maior complexidade submetidas à apreciação dos Tribunais do Estado de Mato Grosso do Sul, dos Tribunais Superiores e dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Contas da União.

Pretende-se, com a atuação proposta, qualificar a representação institucional do Município em instâncias superiores, mediante a elaboração de peças processuais estratégicas, acompanhamento processual especializado e realização de diligências perante os órgãos julgadores, contribuindo para a adequada defesa dos interesses da Administração Pública



Municipal.

Busca-se, igualmente, fortalecer a atuação da Procuradoria Jurídica Municipal por meio da emissão de pareceres, notas técnicas e orientações jurídicas especializadas em matérias de Direito Público, especialmente nas áreas administrativa, constitucional, tributária e processual, proporcionando suporte técnico capaz de aprimorar a condução dos processos e elevar o padrão das manifestações jurídicas apresentadas perante os Tribunais e órgãos de controle.

Como resultado, espera-se maior segurança jurídica nas decisões administrativas, aprimoramento da atuação institucional do Município em processos de maior complexidade e incremento da eficiência na defesa do interesse público perante as instâncias jurisdicionais e de controle externo.

5. Metodologia de trabalho:

A execução dos serviços dar-se-á, predominantemente, de forma remota, pelos membros da equipe técnica do escritório contratado, os quais receberão e processarão as demandas encaminhadas pela Administração Municipal, consistentes, principalmente, na elaboração de estudos jurídicos, análise técnica de casos concretos e emissão de manifestações especializadas sobre matérias submetidas à apreciação.

Sempre que necessário, haverá atuação presencial junto às sedes dos órgãos de controle e dos Tribunais competentes, ocasião em que os representantes do escritório contratado exercerão a representação institucional do Município perante julgadores, assessores e demais unidades técnicas integrantes da estrutura dos respectivos órgãos, promovendo as diligências necessárias ao adequado acompanhamento e desenvolvimento dos processos de interesse da Municipalidade.

Além da consultoria remota, haverá prestação de serviços *in loco*, mediante a realização de visita em periodicidade estabelecida ao município, quando serão colhidas as demandas apresentadas pelo Prefeito Municipal e demais membros da Administração, sem prejuízo da apresentação de sugestões de melhorias pela equipe da consultoria.



Sempre que solicitado pelos representantes do Município, serão realizadas novas visitas presenciais.

Estimativa de horas *in loco*: 8h/mês;

Estimativa de horas na sede da contratada: 60h/mês

6. Equipe responsável:

- 8 (oito) advogados;
- 2 (dois) controladores jurídicos;
- 2 (dois) colaboradores para questões administrativas;
- 2 (dois) estagiários.

7. Proposta financeira:

- Honorários mensais: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses.

8. Justificativa do preço:

O escritório **Vinicius Monteiro Paiva Advogados Associados**, estabelecido na cidade de Campo Grande (MS), conta com profissionais qualificados na área de prestação de serviços jurídicos voltados à Administração Pública.

Conta com mais de 10 (dez) anos de experiência na atuação em favor de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos da Administração, construindo legado de notória especialização e reputação ilibada.

Diante desse cenário, em paralelo aos valores cobrados em contratos semelhantes, verifica-se que a proposta guarda consonância com os valores praticados no mercado.

9. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



MONTEIRO PAIVA & JANOLIO
ADVOGADOS

PROCESSO Nº	2.809/2026
FLS:	87
RUB:	

10. Conclusão:

Sendo o que havia para o momento, submetemos a presente via para apreciação.

Campo Grande (MS) para Maracaju (MS), 10 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
VINICIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA
Data: 10/03/2026 15:54:40 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vinicius Monteiro Paiva Advogados

CNPJ 22.675.785/0001-35



PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de Maracaju/MS,

Apresentamos nossa proposta conforme abaixo alinhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<p>Prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento e consultoria jurídica estratégica ao Município de Maracaju/MS. Os serviços incluem a análise e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, defesa dos interesses municipais perante os Tribunais de Contas e órgãos de controle externo, mediante a realização dos seguintes serviços:</p> <p>a) Representação do Município em instâncias superiores, mediante atuação a partir do segundo grau de jurisdição perante os Tribunais do Estado de Mato Grosso do Sul e os Tribunais Superiores. A atuação compreenderá a elaboração de recursos, razões e contrarrazões em face de decisões administrativas ou judiciais, bem como a realização de diligências necessárias ao regular andamento dos processos. Inclui-se, ainda, a prestação de orientação jurídica ao Município por meio da emissão de pareceres sobre matérias de interesse coletivo ou difuso, ou relacionadas à Administração Pública, com especial enfoque em temas de maior complexidade nas áreas administrativa, constitucional, tributária, cível e processual.</p> <p>b) Atuação perante os Tribunais de Contas, mediante solicitação da Procuradoria do Município, especialmente nos processos de maior complexidade em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou no Tribunal de Contas da União.</p> <p>c) A atuação proposta será desenvolvida em caráter de apoio técnico e de forma integrada ao corpo jurídico da Municipalidade, restringindo-se a demandas que, pela sua natureza ou grau de complexidade, extrapolem a rotina ordinária da atuação jurídica municipal.</p>	MENSAL	12	R\$25.000,00	R\$300.000,00

Nome da Empresa (Razão Social): Vinícius Monteiro Paiva Advogados Associados S/S
Endereço completo: Rua Manoel Inacio de Souza, n. 1543, Bairro Santa Fé.
CEP: 79021-190 Cidade: Campo Grande/MS



MONTEIRO PAIVA & JANOLIO
ADVOGADOS

PROCESSO Nº	2.809/2026
FLS:	89
RUB:	

CNPJ: 22.675.785/0001-35

Telefone: (67) 3044-1853

I – Da validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

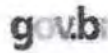
II – Banco: Sicoob UniqueBR (756) Agência: 4304-4 Conta Corrente: 42205-3

III – Declaramos aceitar as condições expressas do Ofício em anexo, e na Lei nº 14.133/2021, com as atualizações que lhe foram introduzidas

Campo Grande (MS) para Maracaju (MS), 10 de março de 2026.

Vinicius Monteiro Paiva

14.445 OAB/MS



Documento assinado digitalmente
VINICIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA
Data: 10/03/2025 15:54:39-0500
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Alexandre Janólio

15.656 OAB/MS

